



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CPIBETS

Requeiro, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal, na forma do disposto no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados ofícios aos seguintes órgãos, solicitando a indicação de representante para acompanhar e auxiliar nos trabalhos técnicos e investigativos desta comissão:

Procuradoria-Geral da República;

Ministério Público Federal;

Tribunal de Contas da União;

Polícia Federal;

Advocacia-Geral da União;

Conselho de Controle de Atividades Financeiras; e

Receita Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presença de representantes dos órgãos acima mencionados é de fundamental importância para que esta CPI alcance seus objetivos. A expertise e a experiência desses profissionais em suas respectivas áreas contribuirão



significativamente para o sucesso das investigações e para a elaboração de propostas eficazes no combate às irregularidades associadas às apostas esportivas.

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2024.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

